

**ATA DE REUNIÃO**  
**GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO**  
**TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS**  
**PROAD 2049/2020**

**Data e horário:** 21 de out. de 2024 11:00 BRT

**Local:** Sala da Vice-Presidência com participação telepresencial



ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

PARTICIPANTES			
Portarias 4.773/2022 e 4.240/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<i>Dr. Rodrigo Trindade de Souza</i>	<i>Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Nilton Cesar Mozzaquatro</i>	<i>Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Filipo Anuschek</i>	<i>Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>André Soares Farias</i>	<i>Representante da Secretaria da Tecnologia da Informação (SETIC)</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Bruna Lunardi Vieira</i>	<i>Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Fabiana da Silva Perdomo</i>	<i>Representante da Secretaria de Saúde e Assistência (SESAÚDE)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Diogo da Silva Correa</i>	<i>Representante do Sintrajufe</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Maria Augusta Kinnemann</i>	<i>Diretora da SEGESP</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Diogo de Seixas Grimberg</i>	<i>Secretário-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Bruno Rodrigues da Silva</i>	<i>Coordenador de Informações Funcionais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Carolina da Silva Ferreira</i>	<i>Assessora da Secretaria-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Unidade de apoio executivo:** Seção de Frequência e Férias (SFF) - SEGESP

**Secretária:** Bruna Lunardi Vieira, Assistente-Chefe da SFF



ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

---

### PAUTA

**Assunto 1**, Apresentação do relatório das avaliações semestrais de produtividade dos servidores em teletrabalho (semestre 2024/1);

**Assunto 2**, Situação das 15 unidades com necessidade de regularização do quantitativo de servidores em teletrabalho para a garantia de viabilidade do percentual mínimo de 70% da lotação efetiva em atividade presencial, consoante apontamento da Correição Ordinária da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT);

**Assunto 3**, Solicitação Administrativa encaminhada pelo diretor da 1ª Vara do Trabalho de Gramado durante a Correição Ordinária Anual do Tribunal, ocorrida na unidade em 29/08/2024;

**Assunto 4**, Vedação de teletrabalho a profissionais da área da saúde;

**Outros assuntos.**

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A quinta reunião do ano teve início às 11h do dia 21 de outubro de 2024, de forma predominantemente presencial, com a participação a distância do servidor Diogo Correa. A reunião foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, que, após cumprimentar a todos(as), passou a palavra a Bruna Lunardi, que registrou as deliberações a seguir enumeradas. Inicialmente, acerca do **Assunto 1**, a Seção de Frequência e Férias, através da servidora Bruna, submete à apreciação do colegiado o **Relatório das avaliações semestrais de produtividade dos servidores em teletrabalho (semestre 2024/1)**, conforme preceitua o Art. 12 da Portaria TRT4 nº 4.650/2016. O relatório em anexo destaca os principais aspectos avaliados por meio da aplicação do Formulário Google para o período avaliativo de janeiro a junho de 2024, indicando as eventuais diligências promovidas pela área técnica. Importa ressaltar que a



ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

prática da apresentação do relatório para o Grupo vai ao encontro do apontamento realizado pela Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em que foi indicada incipiência deste Regional no acompanhamento dos resultados dos servidores em regime de teletrabalho e, conseqüentemente, uma falha de governança - Relatório de Fatos Apurados<sup>1</sup>. Por fim, Bruna salienta que, embora tenha ocorrido resistência inicial por diversos(as) gestores(as) à implementação dos formulários via Google Forms, é inequívoca a vantagem apresentada pela ferramenta, que se destaca pela agilidade na coleta e interpretação de dados, facilitando encaminhamentos e otimizando processos. Por unanimidade, o colegiado aprova o relatório apresentado. No **Assunto 2**, Bruna retoma o item de pauta nº 3 da reunião do colegiado ocorrida no mês de setembro, atualizando o grupo a respeito da **revisão das concessões de teletrabalho das 15 unidades que não evidenciaram a garantia de manutenção de 70% da lotação efetiva durante o período de expediente na Correição Ordinária da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)**<sup>2</sup>. Neste ponto, Bruna submete o pedido de prazo adicional de 90 dias, conforme formalizado pela 5ª VT de Caxias do Sul<sup>3</sup>, para a readequação das autorizações de teletrabalho da unidade. Atualmente, há um déficit de um servidor, e não há previsão de reposição da vaga. O diretor Eduardo Colvara explica que o prazo se faz necessário em virtude da residência de alguns servidores em outros estados da federação, além de não dispor de duas salas de audiências para pautas em horários simultâneos neste momento. Dr. Rodrigo pontua que a justificativa se apresenta razoável, votando pela autorização de elasticidade de prazo requerido, indicação acolhida pelos demais membros. Com relação à 9ª VT de Porto Alegre, Bruna assinala que a unidade todavia não realizou os ajustes necessários, porém ressalta que está em tramitação o requerimento para a conversão do teletrabalho de uma servidora da unidade para a formalização de

<sup>1</sup> Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 49/2024, recebido em 10 de abril de 2024, contendo o Relatório de Fatos Apurados (RFA) referente à auditoria do CSJT.

<sup>2</sup> Link de acesso às atas CGJT: <https://tst.jus.br/web/corregedoria/gestao-da-ministra-dora-maria-da-costa>

<sup>3</sup> Em e-mail encaminhado à Seção de Frequência e Férias em 15 de outubro de 2024.



ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

---

teletrabalho por condições especiais. A situação da unidade deverá ser revisada assim que exarada a decisão que analisará o pedido. Por fim, refere que o PROAD nº 9754/2022 foi retomado para a análise da viabilidade de reestruturação física do local em que estão estabelecidas as 3 unidades da Secretaria de Recurso de Revista (a própria Secretaria, Coordenadoria de Recursos e Divisão de Agravos, Pagamentos e Movimentação). Dr. Rodrigo destaca que o estudo foi iniciado ao final de 2022, quando o diretor Arthur Grillo (integrante do colegiado à época) formulou requerimento à Administração visando à readequação completa do espaço de trabalho da Secretaria, o que ocorreu após a reunião do colegiado de 15-12-2022. Em suma, destaca que, à exceção das unidades mencionadas, todas procederam os ajustes necessários de forma a evidenciar a possibilidade de manutenção de 70% do quadro efetivo de servidores em atividade presencial durante o expediente no prazo estabelecido. No tocante ao **Assunto 3**, é encaminhada a **solicitação administrativa da 1ª Vara do Trabalho de Gramado**, formalizada durante a Correição Ordinária Anual do Tribunal, no dia 29/08/2024. O diretor Cristiano Oliveira solicita que seja verificada a possibilidade de os **gestores poderem ter concedido o teletrabalho parcial um dia por semana**. Indica que o CNJ não veda a condição a gestores e refere que *“o teletrabalho sustentou o serviço público durante a pandemia e creio que a maioria dos gestores do TRT da 4ª Região obteve êxito em comandar suas equipes de forma não presencial, dado o avanço dos meios tecnológicos”*. Relata que, em seu entendimento, a concessão em dias de menor movimento na unidade não traria prejuízo ao gerenciamento do serviço e, por fim, destaca que *“a vedação do TRT da 4ª Região a qualquer possibilidade de teletrabalho para gestores, levada a efeito no ano de 2023, foi sentida como uma punição cujos motivos não foram esclarecidos”*. O assunto é amplamente debatido, pontuando alguns aspectos, como a importância do gestor como figura central na resolução ágil de conflitos dentro da unidade e os recursos tecnológicos disponíveis que foram essenciais para a efetiva gestão durante períodos como a pandemia e as



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

enchentes de maio de 2024. Maria Augusta aduz que foi pontuada à época<sup>4</sup> a importância da presença física do gestor no intuito de oferecer suporte imediato e resolução de conflitos que possam surgir na unidade de maneira célere e afirma que entende ser fundamental que a unidade apresente um servidor responsável durante o expediente, o que pode ser sanado por meio do gestor substituto em caso de eventual impossibilidade do titular. Bruna destaca que o normativo interno prevê a vedação de teletrabalho a gestores (inclusão realizada pela Portaria TRT4 nº 53/2023), à exceção dos casos expressamente previstos pela Presidência do Tribunal<sup>5</sup>. Carolina complementa indicando que os normativos dos conselhos não vedam a autorização pretendida<sup>6</sup> no texto atual. Considerando o exposto, Dr. Rodrigo manifesta que não há óbice em submeter novamente a questão para análise e deliberação da Administração, o que deverá ser realizado pela área técnica até a próxima reunião, consoante acolhimento dos demais membros do colegiado presentes. Por fim, como último ponto de pauta, no **Assunto 4** a gestora da Secretaria de Saúde informa ao colegiado que tomou conhecimento sobre a **vedação de teletrabalho a profissionais da área da saúde por alguns Regionais**, assunto que deverá ser retomado oportunamente para um estudo mais aprofundado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h07min, e eu, Bruna Lunardi, encaminhei a presente ata por e-mail aos integrantes do colegiado para manifestação oportuna e validação da ata.

---

<sup>4</sup> Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho, ocorrida em 29-09-2022.

<sup>5</sup> Portaria TRT4 nº 4650/2016, Art. 2º:

§ 1º É facultado a todos os servidores pleitear o teletrabalho, integral ou parcial, inclusive para residir fora da sede de jurisdição do Tribunal, desde que não incidam em alguma das seguintes vedações:

IV – estejam no exercício de cargo em comissão (CJ) ou função comissionada (FC) com atribuições de chefia, à exceção dos casos autorizados expressamente pela Presidência do Tribunal.

<sup>6</sup> A vedação ao teletrabalho por servidores que ocupam cargo de direção e chefia foi revogada na Resolução CNJ nº 227/2016 e na Resolução CSJT nº 151/2015 através da Resolução CNJ nº 371/2021 e CSJT nº 293/2021, respectivamente.



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

### ANEXO

- Relatório das avaliações semestrais de produtividade dos servidores em teletrabalho (semestre 2024/1)

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Verificar adequação do percentual máximo em teletrabalho das unidades 2ª VT de Bagé, VT de Farroupilha e 1ª VT de São Leopoldo	SFF	16/09/2024	Pendência sanada.
Relatórios de produtividade 2024/1	SFF	16/09/2024	Pendência sanada.
Acompanhamento das 15 unidades destacadas pela Correição Ordinária da CGJT (prazo de 90d para a 5ª VT de Caxias do Sul)	SFF	10/10/2024	<b>Pendentes:</b> SRR, 9ª VT POA e 5ª VT Caxias do Sul
Encaminhamento da solicitação administrativa da 1ª VT de Gramado: concessão de teletrabalho parcial a gestores	SFF	Até a próxima reunião	
Organização do II Encontro telepresencial - Troca de Experiências sobre Teletrabalho	SFF/Segesp, SeSaúde e Ejud	-	evento: 13-11-2024

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.